

de Gestão de Pessoas (peça nº 6), de acordo com o Parecer nº 17/24 da Diretoria Jurídica (peça nº 8), e, ainda, com base no Ato de Benefício Previdenciário nº 39743/2024 da ParanaPrevidência (peça nº 20).
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 22 de fevereiro de 2024.
- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 124/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 111228/24, do Gabinete do Auditor Tiago Alvarez Pedroso, resolve
NOMEAR
de acordo com o inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 16 e 17, parágrafo único, da Lei nº 19.573/2018, de 02 de julho de 2018, SERGIO SUFI ESCARPANTE, CPF nº 030.951.439-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Auditor, Símbolo DAS3, com as vantagens previstas na Lei nº 19.536, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.206 de 11 de junho de 2018, a partir de 21 de fevereiro de 2024.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 23 de fevereiro de 2024.
- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 125/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 10383-7/24, resolve
DESIGNAR
o servidor WILLIAM VIEIRA, Matrícula nº 51.287-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle, TC, Nível O, Referência 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO, Matrícula nº 51.087-4, no exercício das atribuições de Coordenador de Unidade, junto à Coordenação de Sistemas e Informações da Fiscalização, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (férias), no período de 25 a 31 de março de 2024, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 23 de fevereiro de 2024.
- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 126/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 7701-1/24, resolve
DESIGNAR
a servidora NATASHE DO REGO ROSSATO, Matrícula nº 52.026-8, ocupante o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Símbolo DAS3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir DANIELE CARRIEL STRADIOTTO, Matrícula nº 50.637-0, no cargo em comissão de Diretor de Gabinete de Conselheiro, Símbolo DAS-2, junto ao Gabinete do Conselheiro Ivan Leis Bonilha, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (férias) no período de 19 a 26 de fevereiro de 2024, vedada a acumulação prevista no § 1º do artigo 1º da Lei Estadual 17.423/2012.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 23 de fevereiro de 2024.
- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 127/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 102911/24, resolve
DESIGNAR
o servidor LOIR SCHELITING, Matrícula nº 50.393-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível I, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir NELY AMARO, Matrícula nº 50.860-8, no exercício das atribuições de Gerente de Comunicação e Cadastro, junto à Diretoria de Protocolo, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (férias), no período de 29 de fevereiro a 7 de março de 2024, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 23 de fevereiro de 2024.
- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 128/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 101494/24, resolve
DESIGNAR
o servidor MURILO ERPEN ZARDO, Matrícula nº 52.182-5, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível O, Referência 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir VALMIR JOSÉ DENARDIN, Matrícula nº 51.310-5, no exercício das atribuições de Gerente de Comunicação, junto à Diretoria de Comunicação Social, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (férias), no período de 22 a 31 de julho de 2024, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 23 de fevereiro de 2024.
- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente



EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ No 77.996.312/0001-21.
CONTRATADA: JULIANA KARAM ISFER - ME, CNPJ Nº. 06.213.568/0001-77.
PROCESSO N.º: 3131-9/24.
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, de curso in company "Comunicação Assertiva", com carga horária de 20 (vinte) horas.
VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de fevereiro de 2024.
EMPENHO N.º: 2024NE000034.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ No 77.996.312/0001-21.
CONTRATADA: PSICOBELA SAÚDE EMOCIONAL – BELEZA INTEGRAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 13.502.130/0001-74.
PROCESSO N.º: 7647-9/24.
OBJETO: Contratação de palestra presencial em comemoração ao dia da Mulher "Ontem e hoje, como lidar com o que mudou e com o que ainda permanece".
VALOR: R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais).
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 de fevereiro de 2024.
EMPENHO N.º: 2024NE000036.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ no 77.996.312/0001-21.
CONTRATADA: CONTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ no 77.637.684/0001-61.
PROCESSO N.º: 66736-2/23.
OBJETO: Prorroga-se a vigência do Contrato nº 18/2021 (Processo Originário 50515-2/21) por mais 30 (trinta) meses, até o dia 29 de novembro de 2026 e o valor do serviço será reajustado, segundo a variação índice IPCA, passando os valores unitários do item 02 para R\$8.314,85 (oito mil, trezentos reais e quatorze centavos), do item 03 para R\$ 4.523,11 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), e o total para o período contratado de R\$ 2.620.045,08 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ no 77.996.312/0001-21.
CONTRATADA: TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº 34.334.838/0001-33.
PROCESSO N.º: 79916-1/23.
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de curso in company "Auditoria Avançada – Planejamento, Execução, Relatório e Monitoramento", na modalidade presencial.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da data da publicação no Diário Eletrônico do TCE/PR, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133,

de 2021.

VALOR: R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2024

PARTICIPES:

a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ nº

77.996.312/0001-21;

b) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR – CNPJ nº 13.196.364/0001-30;

c) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – CNPJ nº 78.640.489/0001-53;

d) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CNPJ nº 79.151.312/0001-56;

e) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – CNPJ nº

80.257.355/0001-08;

f) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CNPJ nº

70.680.037/0001-84;

g) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – CNPJ nº

77.902.914/0001-72;

h) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – CNPJ nº

08.885.100/0001-54; e

i) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CNPJ nº 05.012.896/0001-42.

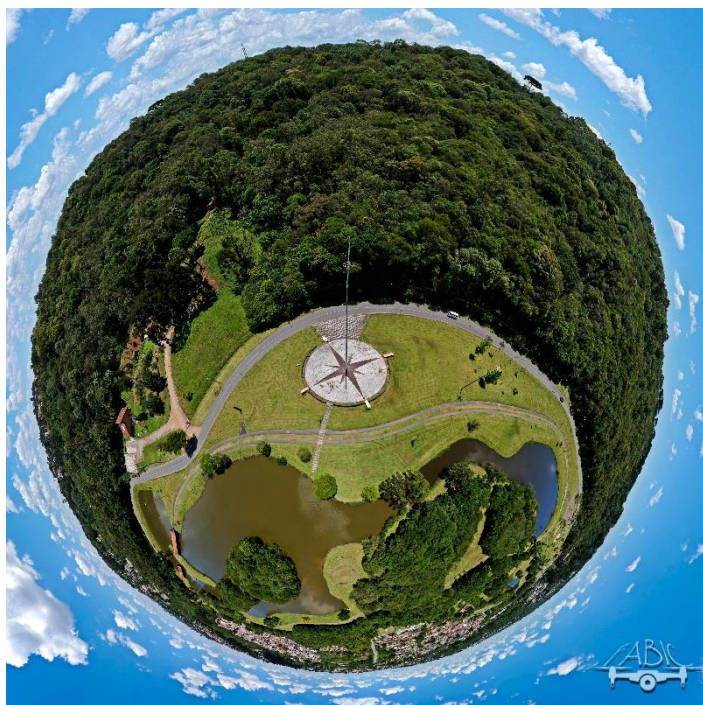
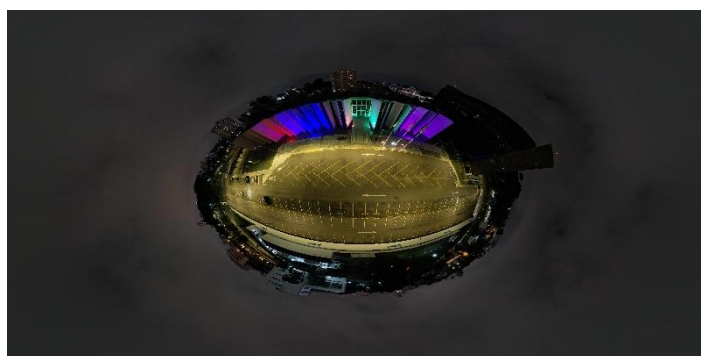
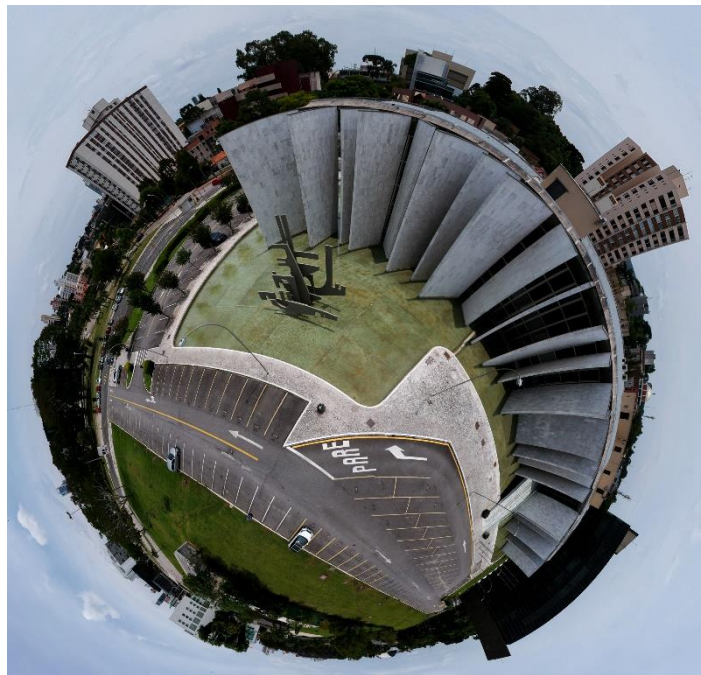
PROCESSO N.º: 69124-7/23.

OBJETO: Conjugação de esforços para o estabelecimento de cooperação técnica entre o TCE-PR e o Sistema Estadual de Ensino Superior, a fim de, por um lado, implementar um programa extensionista de apoio à fiscalização da gestão pública paranaense, por outro, fomentar o controle social, por meio de capacitação e engajamento.

VALOR: Celebrado a título gratuito. Não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 2º, 679, e 684 do Decreto Estadual nº 10.086/22.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM